



Câmara de Vereadores de

Dois Vizinhos

Estado do Paraná

DECRETO ADMINISTRATIVO nº 008/2021

Juarez Alberton, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o estabelecido no Art. 232, inciso II do Regimento Interno desta Casa de Leis,

DECRETA

1º Tornar público que esta Casa de Leis recebeu o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná relativo às contas do Poder Executivo do Município de Dois Vizinhos do exercício financeiro de 2013, representado pelo processo nº 451252/16 – Acórdão de Parecer Prévio nº 232/21.

2º Deixar à disposição dos munícipes todo o processo de Prestação de Contas do Município de Dois Vizinhos do exercício de 2013 por *sessenta dias* para exames e questionamentos.

Sala da Presidência, aos 30 dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Juarez Alberton
Presidente

Registre-se e
Publique-se.